

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/ME 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 14 de agosto de 2019, às 10:00 horas, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Guilherme Peirão Leal, o Conselho de Administração da Natura Cosméticos S.A. (a “Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, com a finalidade de (i) rerratificar os termos da ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de maio de 2019, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o número 319.518/19-0 em sessão do dia 12 de junho de 2019, para esclarecer o limite máximo de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia para suportar o eventual exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia conforme os planos de outorga da Companhia; (ii) deliberar sobre a prorrogação do prazo para exercício das referidas opções e, consequente, prorrogação no prazo para a Companhia possa emitir ações; (iii) homologar o aumento de capital no valor de R\$ 21.820.950,62 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) em decorrências da emissão de 621.874 (seiscentas e vinte e uma mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias pela Companhia até a presente data conforme os planos de outorga da Companhia.

Analisada a matéria, os conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas (i) a **rerratificação** dos termos da ata de reunião do conselho de administração realizada em 09 de maio de 2019, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o número 319.518/19-0 em sessão do dia 12 de junho de 2019, para esclarecer que a Companhia, no período de 9 de maio de 2019 a 9 de agosto de 2019 poderá emitir **até 2.210.400** (duas milhões, duzentas e dez mil e quatrocentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço total de integralização de **até R\$ 83.439.586,27** (oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos); (ii) a prorrogação do período em que os administradores e empregados da Companhia poderão exercer as opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, passando do dia 9 de agosto de 2019 para o dia 23 de agosto de 2019. Desta forma, em razão das deliberações acima, **fica aprovada a emissão, sem direito de preferência, de até 2.210.400 (duas milhões, duzentas e dez mil e quatrocentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço total de integralização de até R\$ 83.439.586,27 (oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) para o eventual exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos seus administradores e empregados, assim como pelos administradores e empregados das sociedades controladas direta e indiretamente pela Companhia, participantes dos Planos de Outorga de Opção de Compra da Companhia, conforme autoriza a redação do artigo 5º, parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia no período de 9 de maio de 2019 a 23 de agosto de 2019;** e (iii) a homologação do aumento de capital no valor de R\$ 21.820.950,62 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) em decorrências da emissão de 621.874 (seiscentas e vinte e uma mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias ela Companhia até a presente data conforme os planos de outorga da Companhia.

Encerrado o prazo acima estabelecido, a Companhia promoverá a homologação integral ou parcial do aumento de capital, conforme o número de ações efetivamente subscritas pelos administradores e

empregados da Companhia e de suas controladas no âmbito dos referidos Planos de Outorga de Opção de Compra.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e copresidente do Conselho de Administração; Antônio Luiz da Cunha Seabra, copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, presidente executivo do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro; Carla Schmitzberger, conselheira; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; Sílvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Jessica DiLullo Herrin, conselheira; Ian Martin Bickley, conselheiro; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

MOACIR SALZSTEIN
Secretário da Reunião